



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 011 /2023

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção à Saúde e Vigilância

Unidade: 02 – Vigilância em Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde

Ação: 2089 – Manutenção das Atividades

Natureza: 339030 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Natureza: 339036 – Outros Serviços de Terceiros PessoaR\$ 45.000,00

Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 1.247,00

Fonte Recurso: 02 - Estadual

Cod. Aplicação – 300.00132 – Resolução SS n- 27 de fevereiro de 2023. VISA.

Valor Excesso R\$ 56.247,00

02 - Órgão: 04 – Secretaria Planejamento Estratégico, Desenv. Sustentável e Habitação

Unidade: 02 – Serviços Funerário

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana

Programa: 0003 – Gestão Político - Administrativa

Ação: 1015 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios

Natureza: 449051 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 05 - Federal

Cod. Aplicação – 800.0017 - INVESTIMENTO - EMENDA 202239280001 - CARLA ZAMBELLI - C/672007-9

Valor Excesso.....R\$ 100.000,00

03 - Órgão: 04 – Secretaria Planejamento Estratégico, Desenv. Sustentável e Habitação

Unidade: 01 – Planejamento Estratégico, Desenv. Sustentável e Habitação

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0021 – Investimentos Urbanos

Ação: 1031 – Pavimentação Asfáltica

Natureza: 449051 – Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fonte Recurso: 05 - Federal

Cod. Aplicação - 800.0018 - INVESTIMENTO - EMENDA 202215270004 - CARLOS SAMPAIO C/672007-9

Valor Excesso.....R\$ 250.000,00

04 - Órgão: 02 - Secretaria de Administração

Unidade: 01 - Administração Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Política - Administrativa

Ação: 2029 - Consorcio Intermunicipal

Natureza: 3.3.71.70 - Rateio pela participação em consorcio público

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Cod. Aplicação - 110.0000 - Geral

Valor Anulação.....R\$ 370.000,00

05 - Órgão: 04 - Secretaria Planejamento Estratégico, Desenv. Sustentável e Habitação

Unidade: 02 - Serviços Funerário

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra- Estrutura Urbana

Programa: 0003 - Gestão Política - Administrativa

Ação: 1015 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios

Natureza: 449051 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Cod. Aplicação - 110.0000 - Geral

Ficha: 133

Valor Anulação.....R\$ 950.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO E ANULAÇÃOR\$ 1.726.247,00

Art. 2º Para a regulamentação da suplementação das dotações referentes aos itens 04 e 05 acima descritas procedem-se pela ANULAÇÃO das seguintes dotações orçamentárias:

01 - Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade: 01 - Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0040 - Gestão Política - Administrativa da Saúde

Ação: 2089 - Manutenção das Atividades

Natureza: 339030 - Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Cod. Aplicação - 3100000 -Saúde - Geral

Ficha: 257

Valor Anulação.....R\$ 370.000,00

02 - Órgão: 03 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 - Administração Financeira, Contábil e Tributos

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: 9999 – Reserva de Contingência

Natureza: 999999 – Reserva de Contingência

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Cod. Aplicação – 110.0000 - Geral

Ficha: 92

Valor Anulação R\$ 950.000,00

Total de Anulação R\$ 1.320.000,00

Parágrafo Único Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Abril de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Excelentíssimo Senhor Presidente e distinguidos Senhores Vereadores,

É com grande honra que apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação, bem como outras providências.

Gostaria de salientar que, de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, normas gerais do Direito Financeiro, a iniciativa legislativa para projetos de leis que abrangem abertura de créditos especiais e adicionais é do Poder Executivo Municipal, uma vez que tal operação envolve alterações nas peças orçamentárias do exercício financeiro em andamento. Nesse sentido, é importante ressaltar que a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar será regida pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II, da referida lei.

Com relação aos itens do projeto de lei em questão, o item 01 trata-se de recurso estadual, referente à Resolução SS-nº 27 de 28 de fevereiro de 2023, que se destina a incentivar os municípios na cobertura vacinal no Estado de São Paulo. O item 02 refere-se à transferência especial do Ministério da Economia para investimentos, EMENDA 202239280001 - Carla Zambelli - C/672007-9. O item 03 também se refere a uma transferência especial do Ministério da Economia para investimentos, EMENDA 202215270004 - Carlos Sampaio C/672007-9, para recapeamento asfáltico. O item 04 refere-se à abertura da natureza de despesa para pagamento de serviços médicos na área de medicina do trabalho. Por fim, o item 05 refere-se à suplementação utilizando a reserva de contingência para a construção da segunda etapa do cemitério vertical, conforme Resolução nº 335/03 do Conama e RDC nº 20/2014 da Anvisa.

Dessa forma, submetemos o Projeto de Lei em apreço à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, e esperamos que, após a análise das Comissões Permanentes, possa ser discutido, votado e aprovado em plenário com a sabedoria de Vossas Excelências.

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Abril de 2023.

LUCAS SIARRISSATO
Prefeito